

ARTIGOS

O CORPO DA CRIANÇA NO TRABALHO NO CERNE DAS DISCUSSÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO (INGLATERRA, FRANÇA, INÍCIO DO SÉCULO XIX)

*Patrice Bourdelais**

*Tradução: Eveline Bouteiller***

Resumo

O trabalho infantil se tornou cada vez mais difícil de ser tolerado ao longo da história ocidental. Este texto analisa alguns aspectos da emergência deste fato intolerável entre os séculos XVIII e XIX, na França e na Inglaterra, especialmente a partir da influência da filosofia iluminista.

Palavras-chave

Regulamentação do trabalho infantil, saúde, organização social.

Abstract

The childish work has become a use more and more difficult to be tolerated along the occidental history. This text analyses some aspects of the emergence of this intolerance between 18th and 19th centuries in France and England, specially from the influence of the iluminist philosophy.

Key-words

Childish work regimentation, health, social organization.

Uma das características da evolução da civilização ocidental desde o século XVIII é de ter suscitado a emergência e a multiplicação de situações que, outrora aceitas ou suportadas, não o são mais e se tornam intoleráveis aos olhos da maioria da população, como, por exemplo, a tortura, a escravidão, a censura ou ainda o trabalho das crianças. São muitas as questões em torno das quais se trava um debate político e filosófico alimentado, que se concretiza pela conversão dos espíritos, a redação e a votação de textos legislativos e regulamentares. As práticas reprovadas são assim designadas, enquadradas, o que não significa entretanto que os atores se conformem imediatamente às novas exigências. A novidade reside no fato de que se trata, daqui para frente, não mais de interdições de inspiração religiosa ou teológica, mas sobretudo de inadmissões sociais, que têm a ver com a definição da dignidade do ser humano. No processo de laicização das sociedades européias, desde a metade do século XVII, esse deslocamento das interdições ao que se tornou intolerável é ao mesmo tempo o indício de uma profunda mudança e um amplificador da mutação.

Hoje, o trabalho das crianças é um dos fatos inadmissíveis mais amplamente divididos pela opinião das sociedades ocidentais, pelo menos para elas mesmas. Não se ignora que as grandes empresas internacionais não respeitam essa regra tão logo instalam fábricas em outros continentes, mas as opiniões se adaptam a um tal desvio em nome de situações econômicas e sociais particulares. De fato, mesmo na Europa ocidental, a rejeição ao trabalho infantil é recente: emerge no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, impondo-se inteiramente apenas no decorrer do século XX. Proponho aqui uma volta sobre a emergência deste fato inaceitável, sobre sua difícil extensão, situando-o em uma rede de causalidades complexas: tanto a evolução da família quanto as mudanças nas condições de trabalho devidas à industrialização, a gestão inédita das populações estabelecida no século XVIII, a regulação da mão-de-obra ou ainda uma nova concepção de homem advinda da filosofia das Luzes. Conforme o ritmo de desenvolvimento da grande indústria têxtil, a questão emerge cedo na Inglaterra e depois é retomada, na França, no quadro de um debate sobre a possibilidade de regulamentar o trabalho infantil, que é iniciado pela Sociedade Industrial de Mulhouse, grande cidade manufatureira, desde 1928. Um novo trabalho, conduzido pela primeira vez nos arquivos desta sociedade, permite compreender melhor as dinâmicas que levaram à votação da lei francesa de 1841.¹

“Peguem as crianças!”

Na Inglaterra, desde o final do século XVIII, mas sobretudo ao longo das três primeiras décadas do século seguinte, numerosos médicos – desde 1796, o doutor Percival, de

Manchester, que foi um dos primeiros – descrevem as precárias condições físicas e sanitárias em que são colocadas as crianças que trabalham nas manufaturas. Em 1830, Richard Oastler alerta o público sobre o escândalo que constitui a “escravidão de Yorkshire”, em que se tratam as crianças de maneira não cristã, destruindo-as e deformando-as pelo trabalho ao qual são submetidas durante doze horas ou mais nas indústrias têxteis.² A ação de Oastler leva a renovar o pedido de uma jornada de trabalho de dez horas para as crianças e, por extensão, para todos. Com certeza, não estava assegurado que a redução de duas horas de trabalho cotidiano melhorasse a saúde das crianças, mas isso demonstrava o poder dos trabalhadores sobre o Parlamento.

A intervenção dos médicos é essencial, pois a maioria daqueles que se engajaram no debate sobre as condições de trabalho nas fábricas é favorável a uma regulamentação. Na capital, os grandes professores londrinos, como Anthony Carlisle, Charles Bell ou Joseph H. Green, que não conhecem a realidade industrial, tomam um partido idêntico, fundamentando-se em posições teóricas e na experiência comum. Eles traduzem a indignação em fisiologia. O outro conjunto é constituído por médicos que atuam nas cidades industriais, como John Boutflower em Bolton, Thomas Bill em Manchester, Samuel Smith e Charles Turner Thackra em Leeds, que publicam testemunhos sobre as conseqüências físicas nas crianças. O terceiro círculo é constituído por todos os médicos que assinam petições e redigem breves relatórios para obter uma revisão das leis de 1816 e 1819, que já tentavam limitar o trabalho das crianças mas se mostraram ineficazes. Não se pode esquecer dos “médicos ativistas”, muito engajados politicamente, para quem uma melhora da saúde poderia ser apenas o resultado de reformas sociais e políticas, alguns dos quais estavam entre os líderes do movimento cartista.³

Todos os testemunhos colocavam em evidência que as crianças tinham tudo para temer as condições de trabalho que lhes eram impostas: não apenas os acidentes referentes às roupas, aos cabelos ou aos dedos que são engolidos pelas máquinas, mas também pela influência “debilitante” que lhes mina a saúde e a constituição. Em numerosos textos, encontram-se expressões como “prejuízo à saúde” ou “danos à constituição”. Para os médicos célebres, muitas vezes londrinos, como Bell, o perigo principal está ligado à doença, constituída por “centenas de formas de escrófulos”, que correspondem várias vezes à tuberculose. Mas os prejuízos são mais amplos, e são precisamente analisados pelos médicos que atuam nas principais cidades manufatureiras. O Dr. Samuel Smith, de Leeds, escreve em 1832 que tais condições de trabalho não desembocam sobre um dano particular, mas se traduzem por um estado geral de saúde muito precária. Os operários são “pálidos, débeis e adoentados, sem condição... não há doença declarada, mas há continuamente uma tendência à doença. O poder dos corpos se resistir às doenças parece reduzido”, e acres-

centa que, em menos de um ano, viu repetidas vezes crianças usadas mortalmente pelo trabalho nas fábricas.⁴ Um outro médico, testemunho desses estragos, fala de “estranhos à saúde. Eles vivem, é verdade, mas sua vida não é inteira. Para a maioria, trata-se de um estado de doença persistente”.⁵ A maioria dos observadores não detectava fronteiras entre o raquitismo e a consumpção. Além disso, à medida que a criança cresce, as condições debilitantes do trabalho na fábrica são particularmente graves. O termo raquitismo cobria toda a gama mesmo das deformações do esqueleto infantil. A parada dos “monstros”, em que se encontravam tanto corcundas quanto crianças com ombros deformados, acusava ainda mais as fábricas do que as estatísticas das palidez cerosas e dos tuberculosos, acrescentava o reformador social Michael Sadler.⁶ Essas deformações eram imputadas pelos anatomistas aos movimentos repetitivos efetuados para servir as máquinas ou aos longos períodos de pisoteamento enquanto os ossos do esqueleto são ainda maleáveis. O calor e a falta de arejamento das fiações de algodão podiam destruir esses corpos jovens, não só no plano físico, mas também no social e mesmo no espiritual; e as moças, de quem se falava levarem uma vida dissoluta, conheciam dificuldades tanto para conceber quanto para dar à luz aos seus bebês, pela estreiteza da bacia, resultado de seu raquitismo pronunciado.

As crianças não haviam sempre trabalhado?

Sem esquecer as ajudas que as crianças forneciam no campo, guardando rebanhos, por exemplo, convém insistir sobre a regulamentação que figurava nos contratos de aprendizado nos séculos XVII e XVIII, quando uma condição de idade era fixada. O patamar variava segundo as corporações, mas pode-se reter o limite de doze anos. O capitalismo comercial desenvolveu, precisamente para escapar às imposições dos regulamentos das corporações, o *domestic system*, que permitiu distribuir matérias-primas nas residências das cidades, em particular para tecer, assim como remunerá-los pelo serviço e coletar os produtos acabados em uma data determinada. Nessas condições, as residências pobres que se envolviam nessa nova forma de produção mobilizavam todas as forças de trabalho disponíveis durante o maior número de horas possível. Os testemunhos sobre as condições de vida e de trabalho em domicílio são numerosos, e concernem a todas as regiões da Europa nas quais este modo de produção se implantava. Mas esse trabalho ao qual se sujeitavam, pedido mesmo a crianças novas, situava-se no espaço aprovado da família, e além disso era disperso, tanto que provocou, durante muito tempo, pouca reprovação.

Ao contrário, o início do estabelecimento de possibilidades de trabalho infantil nas manufaturas do baixo Westmorland, a partir da idade de quatro anos, ou em Norwich acarretava primeiro aprovação. Não se dizia que as crianças alemãs, que trabalhavam desde a idade de sete ou oito anos, faziam a riqueza da família numerosa, enquanto na Inglaterra o pai se limitava à mendicância? Colocar as crianças no trabalho foi percebido como um meio de reduzir a indigência. A gestão pública da pobreza e da mendicância pelas Poor Laws e pela instalação das *workhouses* levou os administradores das municipalidades a usar esses indigentes reunidos em trabalhos de fiação e de tecelagem do algodão. O desenvolvimento das indústrias no norte da Inglaterra fez germinar até mesmo uma idéia nova nas paróquias do centro e do sul do país: por que não transferir para lá os indigentes que tinham que alimentar? É assim que, no final do século XVIII, verdadeiras tropas de crianças foram colocadas à disposição dos algodoeiros de Lancashire. Em um discurso de 1796, William Pitt começou mesmo a demonstrar a vantagem do uso de crianças, justificando uma prática amplamente difundida. Na origem, deu-se prioridade às crianças assistidas pelas paróquias, deslocadas para as cidades industriais, não sem que os pais tenham tentado resistir; mas “o hábito pegou”, leia-se, de engajar suas crianças desde os quatro ou cinco anos – “hábito” que era também resultado de múltiplas pressões exercidas sobre as famílias sem posses. Algumas paróquias haviam decidido não mais dar bônus às crianças assistidas que sabiam trabalhar, enquanto outras suspendiam suas ajudas às crianças de seis anos, se elas ainda não soubessem tricotar, e às de nove anos que não soubessem fiar a lã ou o linho. Desenha-se assim uma espécie de curso normatizado da aprendizagem das crianças. Meio século mais tarde, Michelet escrevia: “Na violência do grande duelo entre a Inglaterra e a França, quando os manufatureiros ingleses disseram ao Sr. Pitt que os salários elevados dos operários os impossibilitavam de pagar impostos, ele disse essas terríveis palavras: ‘Peguem as crianças!’”. Esta frase pesa sobre a Inglaterra como uma maldição”. Não somente o tempo passou e Michelet escreveu uma história de seu país, mas ele adotou a visão dos filósofos do século XVIII que sustentavam que a criança é um ser frágil, em formação, que convém antes de tudo ajudá-la a se tornar um homem e protegê-la.

Médicos e observadores sociais: zoé ou bios?

Além da emoção, da compaixão, da revolta expressas sobre as condições de trabalho infantil nas manufaturas da primeira fase de industrialização, trata-se para nós de cercar as forças dessas reações veementes. Para os médicos, em particular ingleses, que foram os

primeiros a se confrontarem com a grande indústria algodoeira, a situação criada para as crianças é intolerável, pois seus corpos estão machucados, entravados no seu crescimento, deformados pelo trabalho, pela posição que lhes é solicitada, pela repetitividade dos gestos, e isto durante um dia bastante longo de trabalho. Chegam mesmo a considerar, na década de 1830, que uma contradição fundamental se desenvolveu entre sua atividade médica de cuidados e de prevenção e a nova indústria liberal, o que vai de encontro à sua ambição de eficácia e de reconhecimento. De forma mais clássica, reformadores sociais se inquietam muito com as conseqüências das novas condições de trabalho sobre o plano da promiscuidade entre os sexos, dos comportamentos e dos costumes, como também da ignorância dos preceitos da religião.

Se é retomada a distinção proposta pelo filósofo italiano Giorgio Agamben, em sua releitura de Michel Foucault e de Aristóteles, entre a *zoé*, a vida nua, a vida psicológica, e a *bios*, o modo de viver próprio a cada indivíduo ou a um grupo, é patente que os médicos foram antes de tudo sensíveis à colocação em perigo da vida nua, da *zoé* das crianças.⁷ Sem dúvida, isso é suficientemente lógico na medida em que seu papel é cuidar, que a criança havia se tornado uma pessoa por inteiro, que um novo sentimento de infância havia se desenvolvido desde o século XVIII, sobretudo na burguesia à qual eles pertenciam. Além disso, as pesquisas indicam a amplidão – e o agravamento – da mortalidade até os dez anos, confirmam e reforçam a percepção do perigo vital. Por exemplo, Achille Penot, secretário e incentivador da Sociedade Industrial de Mulhouse, conduz um estudo que mostra que, em Mulhouse, a situação se deteriorou paralelamente ao crescimento da indústria local: a duração da vida média diminui de quatro anos entre 1812 e 1827, e a metade das crianças não festeja seu décimo aniversário.⁸

Do lado dos observadores sociais, ou dos industriais progressistas, raros e em geral jovens, as bases sobre o intolerável da situação criada para as crianças são diferentes. Em 1827, Jean-Jacques Bourcart afirma que o principal interesse que se retirava de uma lei regulamentando o trabalho industrial “seria a saúde das crianças e de todos os operários de fábrica, assim como seu maior desenvolvimento moral. O mestre teria operários robustos e à escolha: teria operários mais inteligentes e mais fáceis de guiar. A França encontraria, entre eles, homens defensores da pátria”.⁹ Bourcart era então jovem, nascido em 1801, neto de Samuel Koechlin; associou-se em 1823, com seus dois cunhados, Nicolas e Daniel Scumberger, na direção da fábrica de construção de máquinas de fiação que seu pai havia criado em Guebwiller. Por ocasião de sua viagem de estudos na Grã-Bretanha, pôde constatar que a atividade não havia sido impedida pelas leis de 1818 e de 1825, que limitavam a doze horas por dia o emprego de jovens meninos e interditava nas fábricas o emprego de crianças com menos de nove anos.

Em sua declaração aos membros da nova Sociedade Industrial de Mulhouse, que hoje sabemos serem muito conservadores no plano social, Bourcart insiste no interesse do industrial em poder escolher trabalhadores com melhores condições de saúde, em número maior, pela baixa da mortalidade, e também, diz ele, dotados de um “maior desenvolvimento moral”. Estabelecia um vínculo implícito não somente entre a redução do tempo de trabalho e a melhor saúde, a mínima mortalidade, mas também com o desenvolvimento moral da população, quer dizer, o respeito aos “bons costumes”. A duração do tempo de trabalho se tornava um obstáculo à saúde, assim como à vida familiar e à vida social na cidade. Ele acrescenta que, além disso, seu país seria provido de homens capazes de portar armas, fazendo aqui eco às preocupações recentes quanto ao estado físico dos jovens recrutados, sempre dispensados por “defeito de altura” ou deformidades.¹⁰ Ao longo dos anos 1819-1826, na metade dos departamentos franceses a proporção dos dispensados ultrapassava 40% dos jovens de cada faixa etária, o que levava à dúvida sobre os efeitos das novas condições de vida nas grandes cidades e das novas condições de trabalho, em particular na indústria têxtil.

Boucart amplia, por conseguinte, os resultados imediatos de um trabalho árduo e durável sobre o corpo das crianças às conseqüências mais gerais em sua empregabilidade, como se diria hoje. Suas deficiências físicas ou sua fraqueza amputarão sua aptidão ao trabalho, o que não deixa de agravar sua situação social e reduzir a mão-de-obra disponível para trabalhar na indústria. Mas ele insiste também nas conseqüências da ausência de instrução, em virtude da impossibilidade de freqüentar a escola por causa da submissão ao trabalho, que impossibilita formar operários inteligentes e abertos ao domínio das adversidades e a novas técnicas. Enfim, ele imputa às condições de trabalho das crianças a impossibilidade de fornecer recrutas vigorosos e numerosos necessários para defender a pátria.

Outros acrescentarão que apenas a formação escolar permite forjar cidadãos no sentido pleno do termo. Passou-se da *zoé* à *bios*. O trabalho infantil não é apenas intolerável porque seu corpo está ameaçado, mas também porque sua vida profissional e social futura é colocada em perigo, assim como o destino da Nação. Passa-se, então, a reflexões que, hoje, se referem à gestão do capital humano. Ele prossegue inserindo seu propósito na herança do espírito das Luzes e da responsabilidade dos patrões: “A indústria, ao se desenvolver, aliviou a miséria da classe operária, proporcionando-lhe trabalho, mas ela contribuiu muito pouco à sua melhoria sob o aspecto moral e físico (...). É dever dos patrões cuidar da felicidade e do bem-estar dos operários, assim como propagar a indústria”. A primeira frase é diretamente emprestada da ideologia industrialista inglesa; a segunda afirma a dupla responsabilidade patronal. Qual foi a acolhida reservada a essa proposição tão cuidadosamente apresentada?

Ainda que Bourcart tenha tido o cuidado de acrescentar a seu argumento em favor da regulamentação que ele reduziria a superprodução, que se a qualidade da produção se encontrasse melhorada ela veria por conseguinte seu valor acrescido, mesmo assim a Sociedade Industrial de Mulhouse – SIM – rejeita a proposição em comissão, tanto que ela é por várias vezes apresentada diante da Assembléia da sociedade. Mas toda decisão ou expressão de uma posição oficial é rejeitada. Os relatores da comissão estão mesmo tentados a inverter o intolerável: eles se perguntam até que ponto uma lei desse tipo (proibindo uma jornada de trabalho superior a doze horas em uma fiação antes dos 21 anos, sob pena de multas imputadas aos pais e aos patrões) seria conciliável com o direito adquirido do homem de usar, de abusar mesmo de todas as suas faculdades enquanto seu uso é inofensivo para outrem. E até que ponto uma lei que limita a idade em que as crianças poderiam trabalhar não estaria em oposição ao princípio do poder paterno?¹¹ Diante da maioria conservadora, fundamentalmente liberal, que recusa que o Estado legisle, Bourcart perdeu a primeira instância.

Em 1833, o debate é relançado, no momento da preparação da Lei Guizot, por uma carta do reitor de Estrasburgo ao seu ministro a respeito dos problemas apresentados pelo trabalho dos mais jovens operários de fábrica. A Academia de Estrasburgo endereça então um questionário à SIM, que fica encarregada de difundi-lo para os manufatureiros da região. O relatório da Comissão Especial estabelecida pela SIM “reconhece a urgência das medidas a tomar para prevenir o depauperamento de uma parte da classe operária”, mas sustenta que, por causa da liberdade individual, só se pode aplicar uma eventual regulamentação aos menores. Propõe fixar em sete anos a idade mínima para o emprego nas manufaturas, enquanto outras proposições vão até nove anos; a assembléia da SIM decide então em favor dos oito anos. Quanto à duração do trabalho, ela seria de dez horas por dia para as crianças de 8 a 10 anos e de doze horas para as de 10 a 14 anos, e de treze horas para as de 14 a 16 anos.

A comissão havia proposto interditar o trabalho noturno para as crianças até 14 anos, mas durante a assembléia numerosos são os membros que salientam as dificuldades para alguns estabelecimentos de aplicar essas medidas, pois a mecanização havia se adaptado à composição da mão-de-obra e numerosas tarefas só poderiam ser realizadas por crianças (em particular naquilo que se refere a lançadores de navetes, bobinadores, amarradores, etc.); os horários de trabalho infantil estavam assim necessariamente calcados sobre os dos operários com quem trabalhavam. A assembléia propôs, então, autorizar o trabalho noturno dos 14 aos 16 anos, “em casos de urgência”. Quanto à resposta à questão da presença

das crianças nas oficinas, esta permaneceu evasiva. A presença dos filhos ao lado de seus pais nas oficinas, que se julgava muito insalubre, “é mesmo sempre uma benfeitoria para eles mesmos e para seus pais que os têm com eles”, pois evita ter de buscar cuidados externos e fazer gastos suplementares.

Os corpos das crianças entram na questão global da mão-de-obra e de sua remuneração: toda despesa evitada aos pais permite manter salários menores. O horizonte de rentabilidade das fábricas não está nunca muito longe: por exemplo, quanto à questão da obrigação de abrir uma escola gratuita na manufatura, a resposta dos manufatureiros é negativa. Por que teriam este gasto com esta finalidade se a Lei Guizot está a ponto de impor que cada comuna abra uma escola? A assembleia propõe todavia decidir que, quatro anos depois da promulgação da lei, nenhuma criança de 8 a 16 anos poderá ser admitida em uma oficina se não souber ler nem escrever. Foram mesmo consideradas penalidades aos fabricantes que não efetuassem esse controle, graduadas segundo a importância da contravenção, cujas multas seriam depositadas em uma instituição beneficente local em prol dos operários. Finalmente, as posições adotadas pela SIM em 1833 são mais “avançadas” que as proposições de Bourcart, embora rejeitadas em 1828. Em cinco anos, as posições evoluíram muito.

O amadurecimento dos espíritos

Muitos fatores de ordem bastante diferentes estão na origem dessa evolução. Desde os anos 1820, a questão social, a do novo pauperismo, estava no bojo de inúmeras reflexões tanto Inglaterra quanto na França. Numerosas pesquisas eram lançadas e múltiplas proposições tentavam fazer avançar respostas a fim de colocar termo a uma deterioração da situação, já que coloca em perigo a vida fisiológica e moral das populações operárias, a coesão familiar e social, a possibilidade de viver junto e a prosperidade industrial que supunha uma mão-de-obra em boa saúde e suficientemente instruída para integrar os novos métodos de produção. Na Inglaterra, assim como na França, os pensadores cristãos alertavam as elites sobre o afastamento dessas novas populações da religião. Era preciso tentar resolver uma contradição maior: assegurar a prosperidade econômica pela indústria, mas também gerenciar a mão-de-obra que lhe é indispensável, sem no entanto levar a maiores desordens familiares e sociais. Além disso, para os patrões e os reformadores herdeiros do espíritos das Luzes, o progresso social devia ir emparelhado ao progresso econômico; a situação observada coloca-lhes, por conseguinte, um verdadeiro desafio a ser superado.

A conjuntura econômica tem também sua ação. Em uma época em que a parte da alimentação nos orçamentos populares permanece preponderante, as más colheitas das batatas e dos cereais que se sucedem de 1826 a 1839 desembocam em uma alta dos preços, o que desencadeia a venda por preço ínfimo de todos os produtos manufaturados, em particular do têxtil. Além disso, o crescimento dos investimentos de 1819 a 1825 nas principais indústrias resulta em um superacúmulo, em uma diminuição da taxa de lucro e na constituição de capacidades de produção excessivas.¹² Esta situação leva os empreendedores a considerarem a época favorável à regulamentação do trabalho das crianças, o que poderia contribuir para reduzir a superprodução. Em 1839, por conta da superprodução, os donos das fiações pedem mesmo “uma intervenção oficiosa da SIM com finalidade de provocar uma medida geral para a redução das horas de trabalho das crianças nas fiações”.

Outro fato, sem dúvida essencial na decisão dos membros da SIM: o Parlamento inglês havia adotado, em agosto de 1833, uma lei sobre o trabalho das crianças nas manufaturas. Ela é suficientemente importante aos olhos desta Sociedade para que ela decida inserir em seu boletim um resumo traduzido do conteúdo desta lei – “que poderia tão bem servir de ponto de partida para a medida legislativa francesa solicitada pela SIM que o legislador inglês restringiu a medida adotada, assim que a própria SIM a propôs às crianças e aos jovens operários que ainda não tinham alcançado a maioridade”.¹³ Perfeitamente informada sobre as evoluções regulamentares inglesas (1833), depois prussianas (março de 1839), a SIM tenta daí em diante atribuir-se o admirável papel: o de instigante, isto precisamente no momento em que todo perigo se afasta relativamente à concorrência.

A SIM convertida?

A SIM multiplica desde então as iniciativas em direção ao Ministro do Interior, do Comércio e da Instrução Pública para que uma lei de limitação do trabalho infantil seja adotada. Nota-se, porém, que de novo e por várias vezes a assembléia de seus membros recua em relação a seu conselho e a seu secretário, Achille Penot. Quando ele resume, em um relatório publicado em 1837, todas as ações tomadas pela instituição para limitar o trabalho infantil, conclui propondo encaminhar uma petição às Câmaras e aos três ministros a fim de pedir que uma lei determine a idade mínima das crianças nas oficinas.¹⁴ A assembléia decide modificar o relatório, pois, “desde há alguns anos, houve melhoria de emprego dos jovens operários, talvez pela única influência exercida pelas publicações feitas pela Sociedade”. Pode-se perguntar sobre a boa-fé dessa última afirmação. Não se trata de dizer que, na ausência de toda imposição legislativa e graças à única persuasão, a SIM havia conseguido melhorar a situação, segundo uma lógica liberal e humanista?

Quando se trata de concorrência econômica, a Inglaterra e a Prússia inquietam, mas, na corrida à imagem humanista e social, as rivalidades são francesas. O texto da SIM acrescenta que grandes abusos foram assinalados em outras regiões manufatureiras da França! Villermé se lançou em sua célebre pesquisa desde que a Academia das Ciências Morais e Políticas lhe confiou a tarefa em 1834, e o aspecto comparado do trabalho entre as diferentes regiões e os diferentes setores mobiliza os habitantes de Mulhouse para que se mostrem mais atentos aos problemas sociais que as outras indústrias. Mas a Câmara dos Deputados e os representantes de outras regiões salientam, ao contrário, que há mais abuso em Mulhouse que nas outras fiações de lã, em particular François Delessert, por ocasião do debate de junho 1839: “Eu não penso que os abusos sejam excepcionais apenas. Eles existem talvez nas fábricas de lã, mas muito menos que nas fiações de algodão. Nesse ponto, reporto-me ao honorável Sr. Koechlin, que conhece bem esta questão, que sabe tudo o que se passou em Mulhouse”. A SIM deve, por conseguinte, defender-se: em novembro de 1839, dirige-se ao ministro da Agricultura e do Comércio para explicar o objeto da petição enviado à Câmara: “Ela pedia que a legislação interviesse na grave e importante questão da fixação das horas de trabalho dos jovens operários de fábrica, medida solicitada por interesse ao mesmo tempo físico e moral da classe dos trabalhadores, que, devido aos abusos cometidos contra eles no estado atual das coisas, se vêem não apenas privados de toda instrução intelectual, mas ameaçados, sobretudo, na conservação de seu bem mais precioso, a saúde”.

A noção de abuso é retomada dali em diante por todos os partidários, índice de estabelecimento de uma norma implícita nos espíritos. Mas desde que um texto de projeto de lei circule, a SIM intervém com observações. Uma vez ainda, diante da iminência de uma regulamentação, esta Sociedade tenta reduzir-lhe as imposições. Propõe admitir, no interior das oficinas, apenas crianças com mais de nove anos de idade, bem como limitar em doze horas seu tempo de trabalho cotidiano, mesmo que alguns membros salientem que “as necessidades de fabricação de telas pintadas (...) dificilmente poderá se abster de empregar crianças abaixo da idade de nove anos”.

A lei é votada em março de 1841. O trabalho das crianças de 8 a 12 anos é limitado a oito horas, e o dos jovens de 12 a 16 anos não deve ultrapassar doze horas. Uma das outras críticas da SIM – “Não se seria forçado a suspender o trabalho de inúmeros estabelecimentos durante uma parte do dia porque ali se encontram crianças às quais não é permitido trabalhar tanto tempo quanto outras?” – foi por conseguinte negligenciada.

A emergência da inadmissão do trabalho das crianças, manifestada sob a pena dos filósofos das Luzes, efetua-se por conseguinte no momento da forte mobilização da mão-de-obra necessária à nova indústria têxtil. Os médicos, primeiros observadores sociais,

estão de início profundamente chocados pela maneira como o corpo das crianças é tratado e com as seqüelas físicas causadas pela submissão ao trabalho; a vida nua está ameaçada. A idéia de uma regulamentação surge então em todos os países confrontados com esta situação (Inglaterra, Alemanha, Rússia, França). Na Inglaterra, ela é articulada à reforma da *Poor Law* e aos vivos distúrbios sociais devidos ao movimento cartista. Na França, a questão é sobretudo debatida depois da criação da Sociedade Industrial de Mulhouse e ao longo dos primeiros anos da Monarquia de Julho, no âmbito das reflexões sobre a “questão social”. Mas a imagem progressista que a SIM quis dar, ela própria não resiste ao exame da dinâmica das posições internas. Em seu seio opõem-se alguns espíritos abertos, favoráveis a uma regulamentação, à grande maioria dos membros, empreendedores que consideram inicialmente as dificuldades eventuais criadas por uma mínima presença de crianças e que temem a concorrência dos países vizinhos. Os padrões das fiações são provavelmente mais reticentes que os que dirigem construções mecânicas, como Bourcart.

Ao seguir os debates internos à SIM, nota-se que a maioria da assembléia aceita as medidas de regulamentação do trabalho infantil quando não se tem mais escolha, por causa de diversas pressões, e não se corre mais nenhum perigo, já que os países concorrentes adotaram medidas semelhantes. Além disso, o período de superprodução que se manifesta a partir de 1839 encoraja a adoção de tais medidas. A conjuntura econômica, tanto quanto as pressões morais exercidas sobre o meio patronal da fiação, resulta que eles sejam finalmente a favor da lei. Em tais condições, já que eles apenas cederam às pressões, não é surpreendente constatar que, desde a melhoria da conjuntura, eles se esforçam em contornar as disposições legais. Para tanto, a SIM conduz uma verdadeira campanha de comunicação, a fim de parecer progressista sobre uma questão que é então percebida como importante no que se refere à imagem. Esta campanha foi mesmo perfeitamente bem-sucedida, pois até os últimos anos os historiadores fato consideraram que a SIM havia constituído na França a primeira sociedade no seio da qual os problemas sociais ligados à industrialização haviam sido debatidos com um espírito progressista. Suas posições aparentes em favor da regulamentação do trabalho infantil desempenharam ali um papel de engodo. O mesmo vale dizer para o sucesso da SIM quanto à sua política de comunicação sobre a importância da questão do trabalho das crianças.

A regulamentação do trabalho infantil foi reforçada várias vezes ao longo do século XIX, tanto na Inglaterra quanto na Prússia e na França. Apenas a exigência escolar coloca fim aos arranjos e aos desvios das leis.

Recebido em agosto/2002; aprovado em agosto/2002

Notas

* Historiador, Diretor de Estudos da EHESS, Paris/França.

** Doutora em Psicologia da Educação pela PUC-SP.

¹ OTT, F. *La Société Industrielle de Mulhouse, 1826-1876: ses membres, son action, ses réseaux*. Presses Universitaires de Strasbourg, 1999.

² Thompson, E. P. *The Making of the English Working Class*. Harmondsworth, Penguin, 1968.

³ Apresentação de HAMLIN, Christopher. *Public Health and Social Justice in the Age of Chadwick, Britain, 1800-1854*. Cambridge, Cambridge University Press, 1998.

⁴ Citado por WING, C. *Evils of the Factory System Demonstrated by Parliamentary Evidence*. Londres, Saunders and Otley, 1837.

⁵ THACKRAH, C. T. *The Justice, Humanity and Policy of Restricting the Hours of Children and Young Persons in the Mills and Factories of the United Kingdom*. Leeds, R. Inchbold, 1833.

⁶ Citado por HAMLIN, 1998, op. cit., p. 39.

⁷ AGAMBEN, G. *Homo sacer, le pouvoir souverain et la vie nue*. Seuil, 1997 (publicado em italiano em 1995).

⁸ PENOT, A. "Discours sur quelques recherches de statistique comparée, faites sur la ville de Mulhouse. Société Industrielle de Mulhouse. séance du 26 septembre 1828"; retomado por VILLERMÉ, L.-R. *Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures de coton, de laine et de soie*. Renouard, 1840 (nova edição: Paris, EDI, 1989, pp. 504-505).

⁹ Citado por OTT, F. op. cit, 1999, p. 422.

¹⁰ ARON, J.-P., DUMONT, P., LADURIE, E. le R. *Anthropologie du conscrit français d'après les comptes numériques et sommaires du recrutement de l'armée, 1819-1826*. Mouton, 1974.

¹¹ "Rapport de la commission spéciale concernant la proposition de Jean-Jacques Bourcart". *Bulletin de la SIM*, v. 1, pp. 328-335, 1828.

¹² WORONOFF, D. *Histoire de l'industrie française du XVIe siècle à nos jours*. Seuil, 1994.

¹³ Des enfants et des jeunes ouvriers employés dans les fabriques. De leur amélioration physique et morale, par une réduction dans leurs heures de travail, et par la fréquentation obligée d'une école. *Bulletin de la SIM*, v. 8, pp. 51-52, 1835.

¹⁴ PENOT, A. "Rapport de la commission chargée d'examiner la question relative à l'emploi des enfants dans les filatures de coton, lu à l'assemblée générale du 31 mai 1837". *Bulletin de la SIM*, 1837, v. 10, pp. 481-498.